



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

01
Ⓣ

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE GÊNERO
ALIMENTÍCIO - SALGADOS
VARIADOS – PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

02
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 16 de fevereiro de 2022.

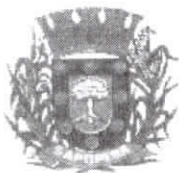
Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema**, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR

Ref. Orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Salgados – 9 tipos de salgados: coxinha, risoles, quibe, empada, bolinha de queijo, pastel, esfiha, enroladinho de salsicha e de queijo.	cento 65,00	55	0,65	3.575,00

Valor Total Orçado R\$:

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

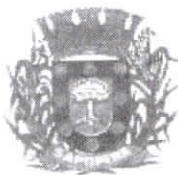
- pesquisa e orçamento de preço em 16/02/2022;

- Empresa e CNPJ;

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

Beatriz de Araujo Pereira
CNPJ 33.743.459/0001-34
Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441
CEP 84.290-000 - Sapopema/PR

Beatis de Araújo Pereira
CNPJ 03 443 4820001-84
Av. José de Almeida, 100 - Centro - 13411-000
Tel: 51 3201 1111



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

04
\$

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR

Ref. Orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Salgados – 9 tipos de salgados: coxinha, risoles, quibe, empada, bolinha de queijo, pastel, esfiha, enroladinho de salsicha e de queijo.	cento <i>cto</i>	55	R\$80,00	R\$4400,00

Valor Total Orçado RS:

- Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93
- pesquisa e orçamento de preço em 16/02/2022;
 - Empresa e CNPJ;
 - Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa;

Detina Masson

Nutri & Equilibrio Panificação Ltda.
CNPJ: 19.343.786/0001-78



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

05
D

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR

Ref. Orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Salgados – 9 tipos de salgados: coxinha, risoles, quibe, empada, bolinha de queijo, pastel, esfiha, enroladinho de salsicha e de queijo.	cento	55	0,99	1299 5445

Valor Total Orçado RS:

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93
- pesquisa e orçamento de preço em / /2022;
- Empresa e CNPJ;
- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

[07 843.206/0001-22]

J R Marthins dos Santos

Av. Joaquim D. Guerreiro
1059 - Centro - Casa

[CEP 84290-000 Sapopema Pr]

16/02/2022

[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

06
\$

De: Presidente

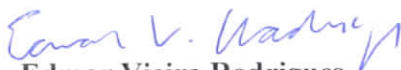
Para: Auxiliar Administrativa

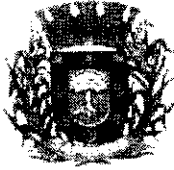
Sapopema, 16 de fevereiro de 2022.

Ilma Senhora,

Considerando a necessidade de **aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

07
D

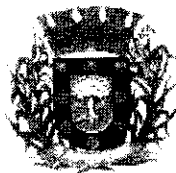
MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados - para a Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - MENOR VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 - Prazo: 12 meses

Sapopema, 16 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

08
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.

- Menor Valor Total: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

09
4

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de Materiais de Consumo, (GENEROS ALIMENTICIOS) , informamos que a dotação é a:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA


01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.07.12 - GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA, CANTINA

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 16 de fevereiro de 2022


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

Jo
D

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

11
D

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 03/2022** para aquisição de **gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema**, com o menor valor total de **R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Cinte em 16 / 02 / 22

De acordo.

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

12
D

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2022

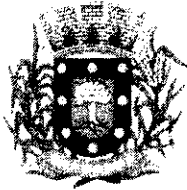
A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema, pelo menor valor total de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA N° 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sapopema**, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores,

LEIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

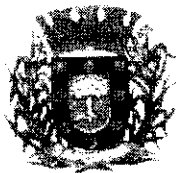
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

14
\$

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

15
D

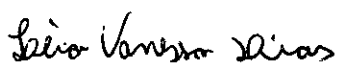
MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

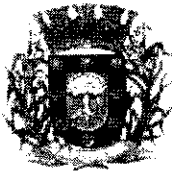
Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 03/2022, para a **aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.



Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

16
⑤

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2022, que tem como objeto a “**aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema,**”, pelo menor valor máximo e total de **R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos gêneros alimentícios cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

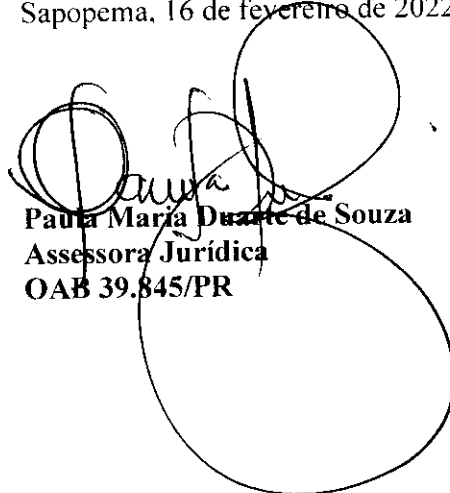
CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2022.



Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR

17
D

18
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.743.459/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2019	
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA ARAUJO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 1A R JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO	NUMERO 1441	COMPLEMENTO SLJ	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAPOEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8453-7772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 09:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19
D**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.743.459/0001-34
Razão Social: BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990
Endereço: RUA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1441 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021613370960090571

Informação obtida em 17/02/2022 09:34:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

20
D

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026093500-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.743.459/0001-34**

Nome: **BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990
CNPJ: 33.743.459/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:06 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **1F03.630D.65D1.5A30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.743.459/0001-34
Certidão n°: 5695619/2022
Expedição: 16/02/2022, às 16:33:26
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.743.459/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

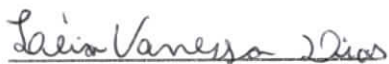
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

23
D

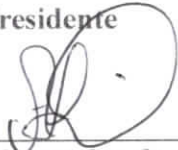
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

OBJETO: aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 03/2022**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **“aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema”**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os três orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de **R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA – CNPJ: 33.743.459/0001-34**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



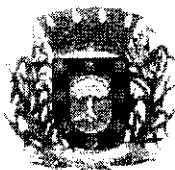
Léia Vanessa Dias
Presidente



Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro



Pedro do Rozário Correia
Relator



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

24
D

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, referente "*aquisição de gênero alimentício – 55 centos de salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema,*" pelo valor máximo e total de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2022.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845-PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

25
D

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

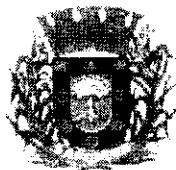
OBJETO: aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2022.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

26
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA – PANIFICADORA ARAÚJO - ME

CNPJ: 33.743.459/0001-34

VALOR TOTAL DE R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

27
D

Ofício CPL N° /2022

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2022.

Para: **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA – PANIFICADORA ARAÚJO - ME**

CNPJ: 33.743.459/0001-34

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA – PANIFICADORA ARAÚJO – ME, CNPJ: 33.743.459/0001-34**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 03/2022, que tem como objeto a **aquisição de gênero alimentício – salgados variados – para a Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



29
\$

Identificação

Nome Empresarial

BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA 09333388990

Nome do Empresário

BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA

Nome Fantasia

PANIFICADORA ARAUJO

Capital Social

100,00

Número Identidade

103394368

Orgão Emissor

SESP/PR

UF Emissor

PR

CPF

093.333.889-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.743.459/0001-34

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	1A RUA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO	1441	SLJ
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAPOPEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Confeiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38742303

Número do Identificador
00009333388990

Data de Emissão
17/02/2022


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290843290

NOME: **BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10339436-B SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
093.333.889-90 16/12/1992

FILIAÇÃO
VANDERLEI DE ARAUJO PEREIRA
MARIA APARECIDA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06671634902 28/10/2031 02/08/2016



PROIBIDO PLASTIFICAR
2290843290

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LUI AL SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO 28/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
85495648057
PR919596708



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

30
D

CONTRATO Nº. 03/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 03/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, nome fantasia Panificadora Araújo, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente é a contratação de empresa que forneça **55 centos de salgados variados para a Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses.**

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a aquisição do objeto é de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

31
D

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 03/2022**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores dos centos de salgados fornecidos serão pagos após a devida entrega dos mesmos, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue no dia e no local determinado pela Contratante, através da emissão do pedido expedido pelo departamento competente e, em hipótese alguma, a empresa deverá deixar de entregar e/ou prestar o serviço solicitado, caso isso ocorra serão tomadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Único - Os salgados deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A Câmara não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS - VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-no mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 17 de fevereiro de 2022 e finalizando-se em 17 de Fevereiro de 2023.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de descumprimento da entrega do objeto licitado, será aplicada à contratada multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total deste contrato.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

32
④

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, 17 de Fevereiro de 2022.

Edmar V. Rodrigues

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Beatriz de Araújo Pereira

CONTRATADA
BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA

Testemunhas:





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

33
9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

OBJETO: contratação de empresa que forneça 55 centos de salgados variados para a Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 17 de Fevereiro de 2022 até 17 de Fevereiro de 2023.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 17 de Fevereiro de 2022.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICADA: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ:25.138.102/0001-07

VALOR TOTAL RS:502.158,74 (quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**CONTRATO N°**28/2022.**VIGÊNCIA:** 12 (meses).

Sapopema, 17 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:DF3870C4**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA RURAL, ESTRADA SERRA GRANDE, ESTRADA DO LAMBARI E ESTRADA DO PICO AGUDO, CONFORME O CONVENIO N° 537/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**ADJUDICADA: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**

CNPJ:25.135.102/0001-07

CONTRATO:N° 28/2022**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.**VALOR TOTAL: RS:** 502.158,74 (quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:F82BDED6**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.28/2022****EXTRATO DO CONTRATO N°.28/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercicio de mandato e funções **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n°. 498.523-98 o CPF sob o n°. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR.**CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n°. 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail jmpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n°. 3.443.211-2 e CPF sob o n°. 465.206.439-04, a empresa neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA RURAL, ESTRADA SERRA GRANDE, ESTRADA DO****LAMBARI E ESTRADA DO PICO AGUDO, CONFORME O CONVENIO N° 537/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.****VALOR TOTAL RS:** 502.158,74 (quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotações					
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	Grupo da fonte
2022	580	05.001.15.451.0005.1010	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício
2022	586	05.001.15.451.0005.1010	827	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

Sapopema/PR, de 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:1E4D06B3**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
03/2022****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercicio de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 059.088.939-78.**CONTRATADA:** **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.743.459/0001-34, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n°. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.**OBJETO:** contratação de empresa que forneça 55 centos de salgados variados para a Câmara Municipal durante o periodo de 12 (doze) meses.**VALOR: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 17 de Fevereiro de 2022 até 17 de Fevereiro de 2023.**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 17 de Fevereiro de 2022.**EDMAR VIEIRA RODRIGUES**
Presidente da Câmara Municipal**Publicado por:**

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:ADE6BA78**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSORCIO N° 5/2022****ATO DE CONSORCIO N° 5/2022****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 283.510,32 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos).